



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.381/26 DE 29 DE JUNHO DE 2026

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art.8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0023.2.032	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 43.000,00

Total.....R\$ 43.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.04.12.365.0026.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
06.04.12.365.0026.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
06.05.12.361.0027.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.000,00

Total.....R\$ 43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 29 DE JUNHO DE 2026

Registre-se e Publique-se
Em, 29 de junho de 2026

Fabiane de Paula
Bita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração

Ailton de Sá Rosa
AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal